



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 096/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no artigo nº 154, "caput" e artigo 155, II, da Lei Municipal nº 199/1991, **DETERMINA** a instauração de Processo de Sindicância destinada a apurar os fatos referente ao Protocolo nº 494, de 12 de dezembro de 2019 e memorando SMSAS nº 013/2020 de 28/01/2020, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Outrossim, designa os servidores estáveis: Alexandre Luís Kleber, matrícula: 1151, cargo: Fiscal, Mauro Filipe Silva de Oliveira, matrícula: 787, cargo: Agente Administrativo e Vera Lucia Pasini Fernandes, matrícula: 1126, cargo: Engenheiro Civil, para, sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão Sindicante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 10 (dez) dias úteis.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 20 de fevereiro de 2020.


VANDERLEI MARKUS
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Em: 20/02/2020.


Alisson Saldanha da Costa
Matrícula 1330
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante...20...dias a contar de 20 / 02 / 2020